DECRETO LEGISLATIVO Nº 195/2023.

Aprova as Contas Anuais do Sr. Giovani Amestoy da Silva, Administrador do Executivo Municipal de Caçapava do Sul, Exercício de 2019.

SILVIO TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2019 de responsabilidade do Administrador/Prefeito, Sr. Giovani Amestoy da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
Aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

Ver. Silvio Tolfo Tondo
Presidente

Registre-se e Publique-se

Direção

Publicado no Mural da Câmara
em 21/11/23.

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral